DECRETO LEGISLATIVO N° 1/2004, DE 9 DE MARÇO DE 2004.

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora **Aline Lionço Dal Molin Juglair**.

Art. 1° Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora Aline Lionço Dal Molin Juglair.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de março de 2004.

DIRCEU DIMAS PEREIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XVI - EDIÇÃO 3234 - PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2004, DE 9 DE MARÇO DE 2004.

Súmula: Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora **Aline Lionço Dal Molin Juglair.**

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense a Ilustríssima Senhora Aline Lionço Dal Molin Juglair.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 9 de março de 2004.

Dirceu Dinar Pereira
Presidente